

Resolução nº : 2428/2004
Protocolo nº : 61915/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
LOANDA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
LOANDA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOANDA, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 141.923,13 (cento e quarenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e treze centavos).

Sala das Sessões, 4 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente